



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Indicação nº 081/2023 - Aatoria –Vereador – Celso

Delani.

Fazer a abertura e o cascalhamento da estrada rural do Banco da Terra Dr. Evandro de Sá Pereira, que dá acesso ao Condomínio Towako, nas proximidades do Rio Parapanema.

- Em atenção ao expediente, a administração pública, através da secretaria competente informa que a execução do referido serviço já esta na pauta.

Requerimento nº 044/2023 - Aatoria –Vereador –

Ismael Fernandes Queiroga.

Informações sobre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Qual a formação acadêmica do atual secretário da pasta? Quantas vagas de emprego aqui no município de Centenário do Sul, foram intermediadas para o município através desta secretaria? Qual programa existente por essa secretaria de apoio aos trabalhadores que saem todo dia para trabalhar fora de nosso município? Quantas empresas forma instaladas no município de 2021 até a presente data?

- Em atenção ao expediente, segue em anexo as cópias fornecidas pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nas quais constam as informações solicitadas.

Requerimento nº 045/2023 - Aatoria – Vereador –

Adam Lineker.

Informações sobre computadores da UBS do conjunto Maximino Pereira (Ventania) para os servidores se manter informatizados, pois estão usando o computador da recepção. Foi comprado computador para os servidores deste POSTO DE Saúde?

- Em atenção ao expediente, a secretaria competente informa que a aquisição está em fase de licitação. Informa ainda, que os servidores não está sem a devida assistência no tocante á informatização.

Requerimento nº 046/2023 - Aatoria – Vereador –

Adam Lineker.

Informações sobre a confecção do documento de identidade no município. Porque até o momento não forma comprados os equipamentos para a Junta Militar para a confecção de identidades no município? Já que essa licitação se abriu dia 21/03 e o município não faz identidade já a quase um ano ou mais. Quando voltará a confeccionar esse documento no município?

Resposta ao requerimento nº 044/2003



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - LICENCIATURA e respectiva colação de Grau no dia 16 de agosto de 2008, confere o título de

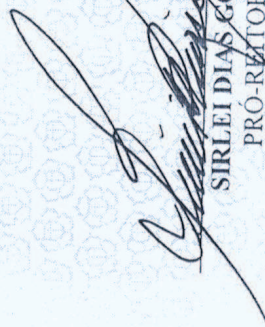
LICENCIADO EM PEDAGOGIA

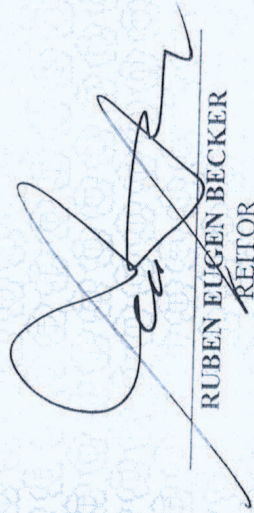
a

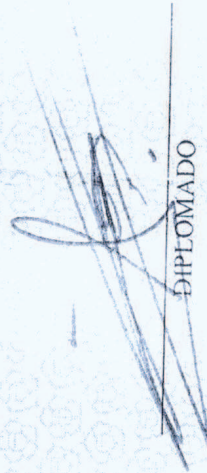
JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO

brasileiro, natural do Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Nº 6.187.429-1 SESP/PR, nascido em 15 de março de 1974, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 16 de agosto de 2008.


SIRLEI DIAS GOMES
PRÓ-REITORA


RUBEN EUGEN BECKER
REITOR


DIPLOMADO



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

COORDENAÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

Curso reconhecido Portaria Normativa nº 40/2007 D.O.U. de 13/12/2007.

Diploma registrado sob nº 38586, livro nº 041, folha nº 22, nos termos do art. 48, § 1º da lei nº 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Canoas / RS, 18 de setembro de 2008.


Delia Maria Pinto Silveira
Coord. de Registros e Documentação

SELLO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO ESTADUAL

ENSIÑO D
Rua Francisco B
Fone. (043
Reconhecimento
CENTENÁRIO DO SUL

ENSINO DE 2º GRAU
REGULAR

CARIMBO DO EST

A.G. 6.

JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO FILHO

SEXO	DATA DE NASCIMENTO	MUNICÍPIO
M	15/03/1974	Porecatu

NACIONALIDADE	PAI
Brasileira	José de Pádua Ribeiro

MÃE Elza de Csta Ribeiro

PARTE DIVERSIFICADA

[illegible]

tenário do Sul, 28 de dezembro de 1993.

SECRETÁRIO (nome e assinatura)
ATO/ANO DESIGNAÇÃO

W. L. L. L. M.

DIRETOR (nome e assinatura)

LOCAL E DATA

LOCAL E DATA

3 - Preparação para o Trabalho Inserida no contexto curricular como um todo.

COMPLEMENTOS COMPLEMENTARES

Média Mínima de Aprovação = 60

Maria
Maria Catalina Albores
Secretária
Portaria 501/90 - RG 2.033.973

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
N.R.E. de LONDRIANA
Município CENITENÁRIO DO SUL
Conferidos os resultados finais deste documento, referente
aos estudos de 12 a 42 — série(s)
período(s) do 2º Grau, Cate 11
DECERAMOS SUA REGULARIDADE
CENSUL 05 de janeiro de 1974
Joaquim Luederbach
SONIA LUZIA RODRIGUES
Vesp. p/ Documentação Escolar
Port. 666/31 - RG 179-028.P



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro

Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br | CNPJ: 75.845.503/0001-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Centenário do Sul, 13 de Junho de 2023.

Pelo presente, venho respeitosamente à Vossa Senhoria informar que esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social, promove o Programa de Auxílio ao Trabalhador, embasada na Lei Municipal, nº. 3.144/2022, de 04 de Maio de 2022, em conformidade ao Decreto Nº. 378/2022, onde fica regulamentado a referida lei.

Conforme ao Artigo 2º- Referido programa consiste em prestação de trabalho temporário, de maneira que a participação do trabalhador não implicará em vínculo empregatício com município de Centenário do Sul.

Vale ressaltar que esta secretaria em parceria com a Secretaria de Assistência Social atende o número de 52 pessoas (diaristas), onde suas famílias se encontram em vulnerabilidade social.

Parágrafo Único: O Programa Auxílio ao Trabalhador ficará a Cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Assistência Social, que estabelecerão normas e procedimentos para a sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Att...

JOSÉ PÁDUA RIBEIRO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CENTENÁRIO DO SUL-PR.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Municipal nº 3.144/2022

Súmula: Institui o Programa Auxílio ao Trabalhador no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a instituir o Programa Auxílio ao Trabalhador com o objetivo de prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de Centenário do Sul, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade.

Parágrafo Único- As atividades a serem desenvolvidas pelo Programa Auxílio ao Trabalhador, serão por tempo determinado, em conformidade com o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Artigo 2º- Referido programa consiste em prestação de trabalho temporário, de maneira que a participação do trabalhador não implicará em vínculo empregatício com Município de Centenário do Sul.

Parágrafo Único – O Programa Auxílio ao Trabalhador ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Assistência Social, que estabelecerão normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Artigo 3º - O beneficiário do Programa receberá um auxílio pecuniário a cada dia trabalhado, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e será facultado ao beneficiário, participar de atividades de capacitação ocupacional, ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras.

§ 1º - Os benefícios previstos no “caput” do artigo 3º serão equivalentes a no máximo 30 (trinta) diárias por pessoa.

↓



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

§ 2º - O benefício não poderá ser concedido simultaneamente a mais de uma pessoa do mesmo núcleo familiar.

§ 3º - Os pagamentos das referidas diárias deverão ser pagos quando completar 15 (quinze) diárias efetivamente trabalhadas.

§ 4º - O trabalhado irá trabalhar por um período de no máximo 30 dias e terá que voltar para o final da lista da triagem do CRAS, se houver interesse de retornar ao trabalho.

Artigo 4º - Os interessados em participar do Programa deverão se inscrever na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar em situação de desemprego comprovada através da CTPS (carteira de trabalho) e não ser beneficiário de seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, exceto o **Programa Auxílio Brasil**.

II- Residir no Município de Centenário do Sul, no mínimo há 1 (um) ano;

III – Estar com CPF em situação regular;

IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V- Estar inserido no Cadastro Único para programas sociais do Governo (Cad Único), e o mesmo estar atualizado no mínimo há 12 (doze) meses.

VI – Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal “per capita” igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família.

Parágrafo Único – O interessado deverá apresentar a documentação obrigatória para a inscrição (original ou cópia), solicitada pelo setor competente.

Artigo 5º - Os beneficiários do Programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino, cumprindo frequência escolar de **85% (oitenta e cinco por cento)**, que será confirmada através de declaração escolar, emitida pela escola na qual o aluno está matriculado, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos.

Artigo 6º - A jornada de atividade no Programa será de 07 (sete) horas diárias, de segunda a sexta feira, podendo eventualmente as atividades serem estendidas aos sábados, domingos e feriados, não ultrapassando 5 (cinco) dias trabalhados por semana.

§ 1º- Os beneficiários do Programa Auxílio ao trabalhador, desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da administração direta e

4



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

indireta, interna ou externamente, obedecidos o interesse e a conveniência da administração e as vedações legais, sob a coordenação da secretaria em que ocorrer a prestação de serviço.

§ 2º - O beneficiário que estiver inserido nos programas de reabilitação de saúde e assistência social, casos de dependentes químicos entre outras situações de reabilitação, se comprometerão a permanecer freqüentando os programas, sob pena de exclusão do Programa Auxílio do Trabalhador. A freqüência será comprovada pela secretaria municipal de saúde, através de relatório quinzenal.

§ 3º - Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação e controle periódicos, a critério da coordenação, sendo condição para o recebimento do benefício, a assiduidade e pontualidade.

§ 4º - O descumprimento das determinações previstas no parágrafo anterior, culminará com o desligamento do beneficiário, sem direito à contestação, reclamação ou qualquer ato de reprovação à medida adotada pela administração.

§ 5º - Os órgãos da administração direta e indireta somente poderão utilizar do programa, se não implicar na substituição de seus servidores ou empregados, nem rotatividade de mão de obra, em decorrência dos serviços prestados pelos trabalhadores participantes do programa.

Art. 7º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento, se necessário, de trabalhadores participantes do programa que trata esta Lei.

Art. 9º - A classificação dos inscritos no Programa será feita pela ordem dos critérios abaixo elencados:

- I – Menor renda familiar per capita;
- II – Maior tempo de desemprego;
- III- Família com maior número de dependentes;
- IV- Família com dependentes idosos ou pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - O beneficiário só poderá retornar ao Programa, após novo processo de seleção, respeitando-se a fila dos inscritos.

Artigo 10º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre a quantidade de vagas e demais critérios necessários, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

1



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 11 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de maio de 2022.

MELQUIADES LUVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO

No Livro No 2512 Em 06/05/2022
da Pagina No 78

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

JORNAL

Em 06/05/2022

LILIAN FAUSTINA

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.144/2022

Lei Municipal nº 3.144/2022

Símula: Institui o Programa Auxílio ao Trabalhador no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a instituir o Programa Auxílio ao Trabalhador com o objetivo de prestar atenção especial ao trabalhador desempregado, residente no município de Centenário do Sul, pertencente à família de baixa renda, visando reduzir a situação de vulnerabilidade.

Parágrafo Único- As atividades a serem desenvolvidas pelo Programa Auxílio ao Trabalhador, serão por tempo determinado, em conformidade com o artigo 37, IX, da Constituição Federal.

Artigo 2º- Referido programa consiste em prestação de trabalho temporário, de maneira que a participação do trabalhador não implicará em vínculo empregatício com Município de Centenário do Sul.

Parágrafo Único – O Programa Auxílio ao Trabalhador ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Assistência Social, que estabelecerão normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Artigo 3º - O beneficiário do Programa receberá um auxílio pecuniário a cada dia trabalhado, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) e será facultado ao beneficiário, participar de atividades de capacitação ocupacional, ministradas pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas ou parceiras.

§ 1º - Os benefícios previstos no “caput” do artigo 3º serão equivalentes a no máximo 30 (trinta) diárias por pessoa.

§ 2º - O benefício não poderá ser concedido simultaneamente a mais de uma pessoa do mesmo núcleo familiar.

§ 3º - Os pagamentos das referidas diárias deverão ser pagos quando completar 15 (quinze) diárias efetivamente trabalhadas.

§ 4º - O trabalhador irá trabalhar por um período de no máximo 30 dias e terá que voltar para o final da lista da triagem do CRAS, se houver interesse de retornar ao trabalho.

Artigo 4º - Os interessados em participar do Programa deverão se inscrever na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar em situação de desemprego comprovada através da CTPS (carteira de trabalho) e não ser beneficiário de seguro desemprego ou qualquer outro programa assistencial equivalente, exceto o Programa Auxílio Brasil.

II- Residir no Município de Centenário do Sul, no mínimo há 1 (um) ano;

III – Estar com CPF em situação regular;

IV - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - Estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo (Cad Único), e o mesmo estar atualizado no mínimo há 12 (doze) meses.

VI - Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família.

Parágrafo Único - O interessado deverá apresentar a documentação obrigatória para a inscrição (original ou cópia), solicitada pelo setor competente.

Artigo 5º - Os beneficiários do Programa, que tenham filhos em idade escolar, se obrigam a mantê-los matriculados na rede pública de ensino, cumprindo frequência escolar de **85% (oitenta e cinco por cento)**, que será confirmada através de declaração escolar, emitida pela escola na qual o aluno está matriculado, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos.

Artigo 6º - A jornada de atividade no Programa será de 07 (sete) horas diárias, de segunda a sexta-feira, podendo eventualmente as atividades serem estendidas aos sábados, domingos e feriados, não ultrapassando 5 (cinco) dias trabalhados por semana.

§ 1º - Os beneficiários do Programa Auxílio ao trabalhador, desenvolverão suas atividades junto aos órgãos da administração direta e indireta, interna ou externamente, obedecendo o interesse e a conveniência da administração e as vedações legais, sob a coordenação da secretaria em que ocorrer a prestação de serviço.

§ 2º - O beneficiário que estiver inscrito nos programas de reabilitação de saúde e assistência social, casos de dependentes químicos entre outras situações de reabilitação, se comprometerão a permanecer freqüentando os programas, sob pena de exclusão do Programa Auxílio do Trabalhador. A frequência será comprovada pela secretaria municipal de saúde, através de relatório quinzenal.

§ 3º - Os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação e controle periódicos, a critério da coordenação, sendo condição para o recebimento do benefício, a assiduidade e pontualidade.

§ 4º - O descumprimento das determinações previstas no parágrafo anterior, culminará com o desligamento do beneficiário, sem direito à contestação, reclamação ou qualquer ato de reprovação à medida adotada pela administração.

§ 5º - Os órgãos da administração direta e indireta somente poderão utilizar do programa, se não implicar na substituição de seus servidores ou empregados, nem rotatividade de mão de obra, em decorrência dos serviços prestados pelos trabalhadores participantes do programa.

Art. 7º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar condições para o deslocamento, se necessário, de trabalhadores participantes do programa que trata esta Lei.

Art. 9º - A classificação dos inscritos no Programa será feita pela ordem dos critérios abaixo elencados:

I - Menor renda familiar per capita;

II - Maior tempo de desemprego;

III - Família com maior número de dependentes;

IV - Família com dependentes idosos ou pessoas com deficiência.

Parágrafo Único - O beneficiário só poderá retornar ao Programa, após novo processo de seleção, respeitando-se a fila dos inscritos.

Artigo 10º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dispondo sobre a quantidade de vagas e demais critérios necessários, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de maio de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:7ED096CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/05/2022. Edição 2512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Intermediação de Mão-de-obra

Produção Individual - AGENCIA CENTENARIO DO SUL
Referência: 10/2022 até 06/2023

	Mês	Ano	Inscritos	Vagas	Encaminhados	Colocados
05	2023	20	62	107	50	
04	2023	13	30	88	30	
03	2023	21	54	158	54	
02	2023	24	53	145	58	
01	2023	31	271	299	11	
12	2022	7	41	33	3	
11	2022	9	48	40	24	
10	2022	8	1	48	10	
TOTAL:			133	560	918	240

Fonte: Base GAP - Prestação de Contas

Obs.: Número de colocados maior do que o número de vagas abertas implica em existência de saldo oriundo de meses anteriores.

**RANKING REGIONAL – COLOCAÇÕES NO MERCADO DO TRABALHO –
FEVEREIRO DE 20223**

MUNÍCIPIO	TOTAL COLOCADOS	RANKING ESTADO	RANKING REGIÃO
ALVORADA	000	193º lugar	012º lugar - ER
ASSAI	010 trabalhadores	148º lugar	008 lugar - ER
BELA VISTA	020 trabalhadores	123º lugar	005º lugar - ER
CAMBE	008 trabalhadores	153º lugar	009º lugar - ER
CENTENÁRIO	058 trabalhadores	057º lugar	003º lugar - ER
FLORESTÓPOLIS	018 trabalhadores	129º lugar	006º lugar - ER
GUARACI	001 trabalhador	188º lugar	011º lugar - ER
IBIPORÃ	079 trabalhadores	035º lugar	002º lugar - ER
JAGUAPITÃ	033 trabalhadores	096º lugar	004º lugar - ER
PORECATU	006 trabalhadores	162º lugar	010º lugar - ER
PRIMEIRO DE MAIO	000	201º lugar	013º lugar - ER
ROLÂNDIA	185 trabalhadores	011º lugar	001º lugar - ER
SERTANÓPOLIS	012 trabalhadores	144º lugar	007º lugar - ER

Destaque para as 06 primeiras agências no Ranking regional:

Rolândia – 1º Lugar
Ibiporã – 2º Lugar
Centenário – 3º Lugar
Jaguapitã – 4º Lugar
Bela Vista – 5º lugar
Florestópolis – 6º lugar

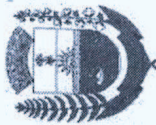


RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE

Código do BCE	Classif. Atividade	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nat. Jurídica	BCE Associado
342044	COMÉRCIO	V A MARCELINO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	41.805.963/0001-40	PESSOA JURÍDICA	0
342058	COMÉRCIO	FERNANDO MOREIRA GOMES 12730628924	43.270.981/0001-08	PESSOA JURÍDICA	0
342074	COMÉRCIO	M NASSER	41.552.426/0001-35	PESSOA JURÍDICA	0
342078	COMÉRCIO	OFICINA MECANICA BOVINI LTDA	41.875.898/0001-29	PESSOA JURÍDICA	0
342079	COMÉRCIO	R P ANDRADE	45.015.499/0001-49	PESSOA JURÍDICA	0
342105	COMÉRCIO	EMPORIO DOS BICHOS LTDA	44.996.440/0001-16	PESSOA JURÍDICA	0
342124	PRESTACÃO DE SERVIÇO	CLINICA VETERINARIA MUNDO ANIMAL LTDA	44.351.256/0001-19	PESSOA JURÍDICA	0
342146	COMÉRCIO	MAGRUFF CONFECÇÕES LTDA	47.232.091/0001-54	PESSOA JURÍDICA	0
342147	COMÉRCIO	LOJA DE CONVENIENCIA PIEROLO LTDA	46.917.214/0001-28	PESSOA JURÍDICA	0
342157	COMÉRCIO	A P DE SOUZA MERCARIA E CONVENIENCIA	46.181.999/0001-13	PESSOA JURÍDICA	0
342184	COMÉRCIO	SALENCAR TIAGO	47.608.942/0001-10	PESSOA JURÍDICA	0
342185	COMÉRCIO	SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	04.051.026/0007-05	PESSOA JURÍDICA	0
342192	COMÉRCIO	J S DE MEDEIROS COMERCIO DE VEICULOS	48.829.054/0001-90	PESSOA JURÍDICA	0
342199	COMÉRCIO	CARDOSO KF COM. MAT. HIDR. ELET. E CONS. LTDA	48.929.620/0001-36	PESSOA JURÍDICA	0
342207	COMÉRCIO	E-CARE SUPRIMENTOS LTDA	38.385.941/0002-44	PESSOA JURÍDICA	0
342210	COMÉRCIO	AUGUSTO & PIRES LTDA	49.627.894/0001-33	PESSOA JURÍDICA	0
342226	COMÉRCIO	W F DOSSANTOS	50.235.922/0001-56	PESSOA JURÍDICA	0
542035	PRESTACÃO DE SERVIÇO	R R GONCALVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	42.423.664/0001-03	PESSOA JURÍDICA	0
542046	PRESTACÃO DE SERVIÇO	I N K Y TOMA TRANSPORTES LTDA	42.530.797/0001-89	PESSOA JURÍDICA	0
542047	PRESTACÃO DE SERVIÇO	M K CRED EMPRESTIMOS LTDA	42.667.898/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
542051	PRESTACÃO DE SERVIÇO	VIVIANE DOS SANTOS - NOVA CENTRO MEDICO	42.713.993/0001-99	PESSOA JURÍDICA	0
542056	PRESTACÃO DE SERVIÇO	EVERTON S. VASCONCELOS - CONS. ASS. CONT. LTDA	42.875.209/0001-49	PESSOA JURÍDICA	0
542057	PRESTACÃO DE SERVIÇO	SÃO BENTO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	42.999.437/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
542062	PRESTACÃO DE SERVIÇO	A A DA SILVA TRANSPORTES	43.078.287/0001-85	PESSOA JURÍDICA	0
542065	PRESTACÃO DE SERVIÇO	ADRIANA KARAKIDA A. PAULOZI - ODONTOLOGIA	41.145.714/0001-75	PESSOA JURÍDICA	0
542066	PRESTACÃO DE SERVIÇO	INSFETV SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA	40.903.535/0001-97	PESSOA JURÍDICA	0
542067	PRESTACÃO DE SERVIÇO	W A GARCEZ CONSTRUTORA & ENERGIA	41.002.376/0001-12	PESSOA JURÍDICA	0
542069	PRESTACÃO DE SERVIÇO	SPEED NET INFORMATICA LTDA	43.134.004/0001-75	PESSOA JURÍDICA	0
542070	PRESTACÃO DE SERVIÇO	ROLAND CONSTRUTORA LTDA	41.469.020/0001-93	PESSOA JURÍDICA	0
542075	PRESTACÃO DE SERVIÇO	BRUNA MOLINARI SERV. EDUC. E ADM. LTDA	35.237.105/0006-58	PESSOA JURÍDICA	0
542088	PRESTACÃO DE SERVIÇO	M L E SERVIÇOS MEDICOS LTDA	43.583.161/0001-68	PESSOA JURÍDICA	0

(ME em EPP)

10/06/23
17:05
EPP

**RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE**

<u>Código do BCE</u>	<u>Classif. Atividade</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>CPF / CNPJ</u>	<u>Nat. Jurídica</u>	<u>BCI Associado</u>
542091	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	J A DOS SANTOS FILHOS LTDA	43.858.274/0001-29	PESSOA JURÍDICA	0
542093	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SC FERNANDES HIDROELÉTRIC	43.858.207/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
542095	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	L VIEGA CONSTRUTORA LTDA	44.192.950/0001-82	PESSOA JURÍDICA	0
542097	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	BARUQUE SERV. ESP. EVENTOSE INTERM. LTDA	44.470.028/0001-68	PESSOA JURÍDICA	0
542103	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	M F SOLAR E ELETRIFICAÇÃO LTDA	44.758.729/0001-05	PESSOA JURÍDICA	0
542118	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GS SOLUTIONS LTDA	44.836.694/0001-77	PESSOA JURÍDICA	0
542127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	O M FERREIRA	46.343.942/0001-73	PESSOA JURÍDICA	0
542132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R S CAMPOS CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS	46.471.970/0001-76	PESSOA JURÍDICA	0
542145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	B & S SERVIÇOS RUMERARIOS LTDA	20.938.011/0002-05	PESSOA JURÍDICA	0
542172	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RODRIGO TOMADON 05742073925	40.325.539/0001-35	PESSOA JURÍDICA	0
542190	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FLAVIA CRISTINA DA SILVA LTDA	48.705.357/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
542196	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	H.F. RAMOS CENTRO EDUCACIONAL	36.133.426/0002-41	PESSOA JURÍDICA	0
542208	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	49.312.932/0001-69	PESSOA JURÍDICA	0
542216	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FARTURA PROJ. AGRÍCOLA E ASSIS. TÉCNICA LTDA	50.027.209/0001-17	PESSOA JURÍDICA	0
542218	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MEIRYANE CREPALDI SANTANA ANDREINI LTDA	34.056.208/0002-25	PESSOA JURÍDICA	0
542225	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	TIEBO & TIEBO TRANSPORTES LTDA	50.337.676/0001-43	PESSOA JURÍDICA	0
542227	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GRP FAMILIAR INDUSTRIAL LTDA	50.382.063/0001-28	PESSOA JURÍDICA	0
542230	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HO TRANSPORTES LTDA	50.458.742/0001-33	PESSOA JURÍDICA	0
Total de Registros Listados:					49

FILTROS UTILIZADOS

BCE Inicial : 1 BCE Final : 9999999999999999 Contrib. Inicial : 1 Contrib. Final : 999999
Data Abert. Inicial : 01/01/2021 Data Abert. Final : 14/06/2023 Data Enc. Inicial :
Tipo Pessoa : SOC. POR COTAS DE RESP. LTDA Natureza Pessoa : PESSOA JURÍDICA Tipo de Enquadramento: < TODOS > Data Enc. Final :
Característica Opção CNAE Inicial: 1 CNAE Final: 999999999999
< TODAS > < TODAS >
< TODAS > < TODAS >
< TODAS > < TODAS >
< TODAS > < TODAS >
Atividade Inicial: 1 Atividade Final: 9999999999999999 Simples Nacional: < TODOS >
Situação: < TODOS > Credenciado: < TODOS >



(MEI)

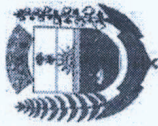
RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE

Código do BCE	Classif. Atividade	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nat. Jurídica	BCE Associado
142032	INDÚSTRIA	TEREZA MARTINS DA SILVA 79765360959	42.161.477/0001-07	PESSOA JURÍDICA	0
342037	COMÉRCIO	JOYSSI S. RODRIGUES DE O. BRITO 07174967914	42.287.386/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
342038	COMÉRCIO	ALINE FRANCIELI PEREIRA 06150620913	40.899.177/0001-96	PESSOA JURÍDICA	0
342041	COMÉRCIO	IRANDI AMORIM DA SILVA 15563786889	42.723.357/0001-48	PESSOA JURÍDICA	0
342043	COMÉRCIO	JOYSSI S. RODRIGUES DE O. BRITO 07174967914	42.899.760/0001-22	PESSOA JURÍDICA	0
342045	COMÉRCIO	SIRLENE SOUZA DE OLIVEIRA 03012937161	43.056.966/0001-53	PESSOA JURÍDICA	0
342049	COMÉRCIO	WAGNER DOS SANTOS DA SILVA 06577363927	42.895.939/0001-01	PESSOA JURÍDICA	0
342050	COMÉRCIO	ROSANGELA BATISTA DE SOUZA 43.017.055	43.017.055/0001-17	PESSOA JURÍDICA	0
342052	COMÉRCIO	VANESSA CRISTINE DA SILVA 21669288897	42.290.926/0001-09	PESSOA JURÍDICA	0
342054	COMÉRCIO	CRISTIANO GAGLIOTTI PEREIRA 07132043978	42.913.603/0001-24	PESSOA JURÍDICA	0
342059	COMÉRCIO	LUZIENE CRISTINA ANTUNES 62968874934	43.241.615/0001-12	PESSOA JURÍDICA	0
342063	COMÉRCIO	MARCELO HENRIQUE DA SILVA 11004721935	40.631.353/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
342064	COMÉRCIO	CARLOS BATISTA BALDUINO DA SILVA 06496070903	43.786.814/0001-06	PESSOA JURÍDICA	0
342067	COMÉRCIO	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA 74820745972	43.372.826/0001-94	PESSOA JURÍDICA	0
342070	COMÉRCIO	RODRIGO CORDEIRO DE QUADROS 06528017905	44.033.779/0001-72	PESSOA JURÍDICA	0
342072	COMÉRCIO	RIITA DE CASSIA ABRIL 04702996908	44.225.151/0001-13	PESSOA JURÍDICA	0
342073	COMÉRCIO	CLAUDENIR GAGLIOTTI PEREIRA 48173746915	44.579.460/0001-91	PESSOA JURÍDICA	0
342076	COMÉRCIO	REGINA APARECIDA DE SOUZA MELO 04801675913	41.716.554/0001-77	PESSOA JURÍDICA	0
342077	COMÉRCIO	DIRECU REINALDO DE LIMA 95464700900	44.472.379/0001-08	PESSOA JURÍDICA	0
342108	COMÉRCIO	MARIA MADALENA SOARES PINTO 06451138835	46.194.714/0001-16	PESSOA JURÍDICA	0
342109	COMÉRCIO	ROGERIO EVANGELISTA LEITE GUIMARAES 346625198	43.753.050/0001-52	PESSOA JURÍDICA	0
342113	COMÉRCIO	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA 05397241958	45.823.307/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
342116	COMÉRCIO	MARIANA CORDEIRO SANTOS 11768350922	45.917.034/0001-83	PESSOA JURÍDICA	0
342121	COMÉRCIO	EDMAR DA CRUZ RABELO 02348732998	45.588.525/0001-42	PESSOA JURÍDICA	0
342123	COMÉRCIO	MARCIA CRISTINA DI MANNIO 08557878990	41.877.833/0001-12	PESSOA JURÍDICA	0
342125	COMÉRCIO	JOÃO CARLOS CORDEIRO 02968664905	45.948.851/0001-07	PESSOA JURÍDICA	0
342126	COMÉRCIO	JONES RODRIGUES STES 07240161986	46.346.019/0001-95	PESSOA JURÍDICA	0
342129	COMÉRCIO	GIVALDA BATISTA DE SOUZA BEZERRA 70054622972	43.476.251/0001-50	PESSOA JURÍDICA	0
342130	COMÉRCIO	ANNE MILAYRA B. DA CRUZ SOUZA 08715359980	46.339.170/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
342131	COMÉRCIO	SANDRA GAGLIOTTI PEREIRA 06157091924	46.429.416/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
342135	COMÉRCIO	DIEGO H. CAPUCHINHO DOS SANTOS 07579933977	46.407.437/0001-45	PESSOA JURÍDICA	0



RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE

<u>Código do BCE</u>	<u>Classif. Atividade</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>CPF / CNPJ</u>	<u>Nat. Jurídica</u>	<u>BCE Associado</u>
342136	COMÉRCIO	SELMA PEREIRA DA SILVA MUNIZ 05619638944	42.501.391/0001-78	PESSOA JURÍDICA	0
342137	COMÉRCIO	VITOR HUGO MENDONÇA MARTINS 12973617928	46.677.491/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
342138	COMÉRCIO	WILSON SOBRINHO LIMA 75972719800	46.427.471/0001-81	PESSOA JURÍDICA	0
342139	COMÉRCIO	MARLY AP. PAZIN DE MATOS 05167610990	46.934.332/0001-44	PESSOA JURÍDICA	0
342140	COMÉRCIO	PATRICIA R. DOS SANTOS SILVA 09958318855	46.951.551/0001-31	PESSOA JURÍDICA	0
342148	COMÉRCIO	MARIA E. CARDOSO DOS SANTOS 07297855995	46.976.356/0001-66	PESSOA JURÍDICA	0
342149	COMÉRCIO	ILZA RODRIGUES DE CASTRO	46.788.345/0001-90	PESSOA JURÍDICA	0
342151	COMÉRCIO	NELI APARECIDA PARKER 67293255934	47.295.017/0001-87	PESSOA JURÍDICA	0
342156	COMÉRCIO	CRISTIANE ALVES SINTI 97541354953	47.341.192/0001-63	PESSOA JURÍDICA	0
342161	COMÉRCIO	ERICA CAROLINE DE PAULA PASSONI 05843216942	45.016.414/0001-47	PESSOA JURÍDICA	0
342163	COMÉRCIO	LOHAYNEK. TEIXEIRA DE LIMA 11865704903	47.389.836/0001-93	PESSOA JURÍDICA	0
342164	COMÉRCIO	ANA PAULA DE MELO CABRAL 01261601980	45.745.503/0001-24	PESSOA JURÍDICA	0
342171	COMÉRCIO	FLAVIO L. DOS SANTOS ZANDONA 15419188945	46.945.729/0001-31	PESSOA JURÍDICA	0
342193	COMÉRCIO	MARINA K. OLIVEIRA PEREIRA 11122109970	47.102.085/0001-82	PESSOA JURÍDICA	0
342200	COMÉRCIO	MARCIO JOSE ZAIA 49.212.081	49.212.081/0001-82	PESSOA JURÍDICA	0
342203	COMÉRCIO	CLEIDE REIANE DE ARAUJO 49.267.176	49.267.176/0001-01	PESSOA JURÍDICA	0
342205	COMÉRCIO	GILMAR DE FREITAS KADOGLITI 49.513.037	49.513.037/0001-02	PESSOA JURÍDICA	0
342206	COMÉRCIO	FABIANA TSUNO PORTO 45.563.471	45.563.471/0001-46	PESSOA JURÍDICA	0
342214	COMÉRCIO	WANDERLEI CARDOSO DA SILVA 49.293.804	49.293.804/0001-15	PESSOA JURÍDICA	0
342222	COMÉRCIO	RODRIGO MANTOAN RAMOS 49.386.052	49.386.052/0001-37	PESSOA JURÍDICA	0
342232	COMÉRCIO	LETICIA DA SILVA SANTOS 46.880.222	46.880.222/0001-02	PESSOA JURÍDICA	0
342233	COMÉRCIO	BRUNO ROBERTO ROQUE 50.548.249	50.548.249/0001-04	PESSOA JURÍDICA	0
342235	COMÉRCIO	DAUVANIZIA DA SILVA BENEDITO 09432260903	43.957.348/0001-84	PESSOA JURÍDICA	0
342236	COMÉRCIO	DRIELI DE SOUZA MANCAN LIMA 50.647.159	50.647.159/0001-70	PESSOA JURÍDICA	0
342237	COMÉRCIO	PAULO MACHADO DE LIMA 50.703.577	50.703.577/0001-38	PESSOA JURÍDICA	0
342240	COMÉRCIO	WESLEY THIAGO GARCEZ 50.690.099	50.690.099/0001-79	PESSOA JURÍDICA	0
342241	COMÉRCIO	JOSE CLAUDIO DE SOUSA 78841338094	43.233.516/0001-99	PESSOA JURÍDICA	0
540200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS 08783957928	41.394.501/0001-87	PESSOA JURÍDICA	0
540201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MATEUS MENEGHETTI MEDEIROS 13343109983	42.354.641/0001-94	PESSOA JURÍDICA	0
540206	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LUIZ FERNANDO VIEIRA FURLAN 12614156981	42.424.147/0001-59	PESSOA JURÍDICA	0
540248	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROSELEDE MARQUES DA SILVEIRA 25424811809	42.783.416/0001-73	PESSOA JURÍDICA	0

**RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE**

Código do BCE	Classif. Atividade	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nat. Jurídica	BCE Associado
542050	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS NETO 06041459933	40.305.858/0001-89	PESSOA JURÍDICA	0
542054	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CESSICA FERNANDA DE GOMES 08022670928	40.548.275/0001-89	PESSOA JURÍDICA	0
542059	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VITOR GONCALVES LEITE 11417252901	40.669.979/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
542063	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LEONARDO BENITO DOS SANTOS 11517880904	40.779.095/0001-08	PESSOA JURÍDICA	0
542068	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FLAVIO ROGERIO GUERREIRO 01938336976	41.063.954/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
542071	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOSÉ A. GALBERO DAS NEVES 08302487902	41.591.681/0001-97	PESSOA JURÍDICA	0
542072	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	IVAYARA K. DA SILVA SOUZA 10236552302	41.733.065/0001-23	PESSOA JURÍDICA	0
542073	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GEYSON CRUZ FREMOLI JUNIOR 1062504967	41.761.044/0001-11	PESSOA JURÍDICA	0
542074	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROSALINA DOMINGOS FREMOLI 03438316998	44.815.879/0001-03	PESSOA JURÍDICA	0
542076	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLAUDEMIR APARECIDO DIÓGO 04638899916	44.961.914/0001-94	PESSOA JURÍDICA	0
542078	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ERCULIS ALAN GIATTI 03899477986	45.292.384/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
542080	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANDRE MOCO DE OLIVEIRA 00883068902	42.925.117/0001-26	PESSOA JURÍDICA	0
542082	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ELIAS FORTUNATO DA CRUZ JUNIOR 07243043884	42.925.117/0001-26	PESSOA JURÍDICA	0
542085	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAMELA CAVARGO BURCI 05053057971	43.441.515/0001-30	PESSOA JURÍDICA	0
542086	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ALEXSANDRO PEREIRA DE MENDONÇA 047993899871	43.192.655/0001-11	PESSOA JURÍDICA	0
542087	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PEDRO MARTINS DE AZEVEDO 84150463949	43.252.274/0001-80	PESSOA JURÍDICA	0
542094	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ERICA SIMONE ANGELI BURCI 04605140913	43.621.148/0001-56	PESSOA JURÍDICA	0
542098	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANISIO LUCIO DE QUEIROZ 44.257.408	43.899.911/0001-05	PESSOA JURÍDICA	0
542099	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOAO VICTOR DE SOUZA SILVA 11931483914	44.257.408/0001-19	PESSOA JURÍDICA	0
542101	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANDRE HENRIQUE PEREIRA 11426653999	44.455.525/0001-01	PESSOA JURÍDICA	0
542102	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA 44.761.560	44.189.010/0001-92	PESSOA JURÍDICA	0
542104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAULO ROBERTO SPIGUEL 05374426931	44.761.560/0001-34	PESSOA JURÍDICA	0
542106	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	THIAGO RAMOS 07891484925	44.587.216/0001-70	PESSOA JURÍDICA	0
542107	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	VAGNER DO PRADO RIGONI 03841587909	42.573.536/0001-46	PESSOA JURÍDICA	0
542109	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LAERCIO FERREIRA DA SILVA 70054630991	45.116.567/0001-66	PESSOA JURÍDICA	0
542110	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	KAIKY EDUARDO DE PAULA PASSONI 13113170907	45.401.430/0001-53	PESSOA JURÍDICA	0
542111	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL DOS SANTOS XAVIER 07600270994	45.041.432/0001-89	PESSOA JURÍDICA	0
542112	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DANILO DE MELLO DO ESPIRITO SANTO 33945343801	45.008.722/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
542114	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MAYRA F. L. DE SOUZA CARLO-HINHO 07257006962	40.531.079/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
542115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CARLA ANDRESSA ESTECANELA 06658855986	45.663.144/0001-66	PESSOA JURÍDICA	0
542119	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAULO VINICIUS EGIDIO 95464590978	46.022.771/0001-80	PESSOA JURÍDICA	0
			46.185.107/0001-52	PESSOA JURÍDICA	0



RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE

Código do BCE	Classif. Atividade	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nat. Jurídica	BCE Associado
542133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOSE CIRIANO DA SILVA 60248831968	46.623.354/0001-93	PESSOA JURÍDICA	0
542134	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCOS PAULO DE ANDRADE 90621719900	46.651.118/0001-80	PESSOA JURÍDICA	0
542141	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GEOVANA AMARAL ZAIA FENASSO 11094143901	43.039.691/0001-40	PESSOA JURÍDICA	0
542142	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DIEGO DE OLIVEIRA XAVIER 08003624975	47.017.733/0001-00	PESSOA JURÍDICA	0
542144	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCISCO 46233086104	39.284.951/0001-75	PESSOA JURÍDICA	0
542150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	FERNANDA FERREIRA DA SILVA 46.079.432	46.079.432/0001-30	PESSOA JURÍDICA	0
542152	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JANAINY S. BARBOSA FERNANDES 08873341993	47.369.515/0001-27	PESSOA JURÍDICA	0
542162	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ELAINE APARECIDA MOTA 0666039974	47.297.331/0001-07	PESSOA JURÍDICA	0
542168	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	THAIS B. SILVEIRA SOARES 09592501904	47.150.265/0001-30	PESSOA JURÍDICA	0
542170	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ANA C. CREPALDI DOS SANTOS 08783956956	41.743.671/0001-20	PESSOA JURÍDICA	0
542173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAFAEL M. DE ARAUJO VALE 41776161840	47.657.352/0001-88	PESSOA JURÍDICA	0
542175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JHONNY S. SOARES DA SILVA 06831020950	48.152.435/0001-88	PESSOA JURÍDICA	0
542177	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ELIZANDRA S. DA ROCHA PEREIRA 09517564945	48.290.991/0001-10	PESSOA JURÍDICA	0
542178	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAULO HENRIQUE BEZERRA 07788638919	48.329.059/0001-54	PESSOA JURÍDICA	0
542180	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RODOLFO CORDEIRO DUTRA 0634541907	46.449.077/0001-44	PESSOA JURÍDICA	0
542181	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SUELY A. DO N. ESTECANELA 02644953901	48.504.205/0001-30	PESSOA JURÍDICA	0
542182	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WAGNER L. FERNANDES NOBREGA 4449607968	48.715.546/0001-55	PESSOA JURÍDICA	0
542188	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOAO VITOR FIORANI RODRIGUES 1430577975	48.822.562/0001-47	PESSOA JURÍDICA	0
542189	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ERIKA UYBURA LIMA 21516312813	46.529.750/0001-56	PESSOA JURÍDICA	0
542191	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOSE CARLOS DANTAS DE OLIVEIRA 40.583.046	40.583.046/0001-03	PESSOA JURÍDICA	0
542194	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DANIELE DA SILVA S. GUIRELLI 49.153.767	49.153.767/0001-40	PESSOA JURÍDICA	0
542195	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ROSELI ALVES DA SILVA CAMARGO 8563241968	48.019.126/0001-34	PESSOA JURÍDICA	0
542201	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ADERLI DE PAULA PINTO 49.516.358	49.516.358/0001-60	PESSOA JURÍDICA	0
542202	COMÉRCIO	ALEX DA SILVA CUNHA 47.666.370	47.666.370/0001-26	PESSOA JURÍDICA	0
542211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DAIANE APARECIDA BATISTA SANTOS 41.813.158	41.813.158/0001-68	PESSOA JURÍDICA	0
542212	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ADRIELF TRAMBAIOLI 48.977.321	48.977.321/0001-77	PESSOA JURÍDICA	0
542215	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	LUAN TEIXEIRA DE LIMA 49.869.368	49.869.368/0001-80	PESSOA JURÍDICA	0
542219	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SANDRO FENASSO FILHO 50.086.882	50.086.882/0001-28	PESSOA JURÍDICA	0
542220	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	MARCOS LIMA DOS SANTOS 50.149.759	50.149.759/0001-09	PESSOA JURÍDICA	0
542221	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RAULITA GLEICIELI TERRA BINOTTO 49.336.468	49.336.468/0001-40	PESSOA JURÍDICA	0
542224	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ALISON FERNANDES DE MATTOS 50.266.011	50.266.011/0001-96	PESSOA JURÍDICA	0



RELATÓRIO DE BOLETIM DE CADASTRO MOBILIÁRIO - BCE

Código do BCE	Classif. Atividade	Contribuinte	CPF / CNPJ	Nat. Jurídica	BCI Associado
540228	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JOAO PAULO ESTEVES 03390361939	46.491.253/0001-06	PESSOA JURÍDICA	0
540229	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	KATO HENRIQUE DE SOUZA 49.718.841	49.718.841/0001-28	PESSOA JURÍDICA	0
540231	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	PAULO CESAR PICCINI 50.474.829	50.474.829/0001-02	PESSOA JURÍDICA	0
540237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	GUSTAVO DE OLIVEIRA 50.219.798	50.219.798/0001-35	PESSOA JURÍDICA	0
540238	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	JAQUELINE F. DE SOUZA RIBEIRO 50.389.347	50.389.347/0001-46	PESSOA JURÍDICA	0
540239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	WAGNER MODESTO DIAS 42.366.630	42.366.630/0001-24	PESSOA JURÍDICA	0

Total de Registros Listados: 130

FILTROS UTILIZADOS

BCE Inicial : 1 BCE Final : 9999999999999999 Contrib. Inicial : 1 Contrib. Final : 99999999 Atividade Inicial : 1 Simples Nacional: < TODOS >
Data Abert. Inicial : 01/01/2021 Data Abert. Final : 14/06/2023 Data Enc. Inicial : Data Enc. Final : Atividade Final : 9999999999999999 Reg. Esp. Trib.: MEI
Tipo Pessoa : FIRMA INDIVIDUAL Natureza Pessoa : PESSOA JURÍDICA Tipo de Enquadramento: < TODOS > Situação: < TODOS > Credenciado: < TODOS >
Opção
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >
Característica
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >
< TODAS >